TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**003/2026**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**003/2026**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Picos	**CNPJ**	06.553.804/0001-02
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Previdenciário do Município de Picos	**CNPJ**	08.002.970/0001-38

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		**ADMINISTRADOR**	**X**	**GESTOR**	
Razão Social	Caixa Econômica Federal		**CNPJ**	00.360.305/0001-04	
Endereço	Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP		**Data Constituição**	12/01/1861	
E-mail (s)	geafi@caixa.gov.br		**Telefone (s)**	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	04/01/1995	**Categoria (s)**	Administrador		
Data do registro no BACEN	21/07/1964	**Categoria (s)**	Caixa Econômica Federal		

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
ARLETE	GERENTE	ag0639@caixa.gov.br	89 9452-3335

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

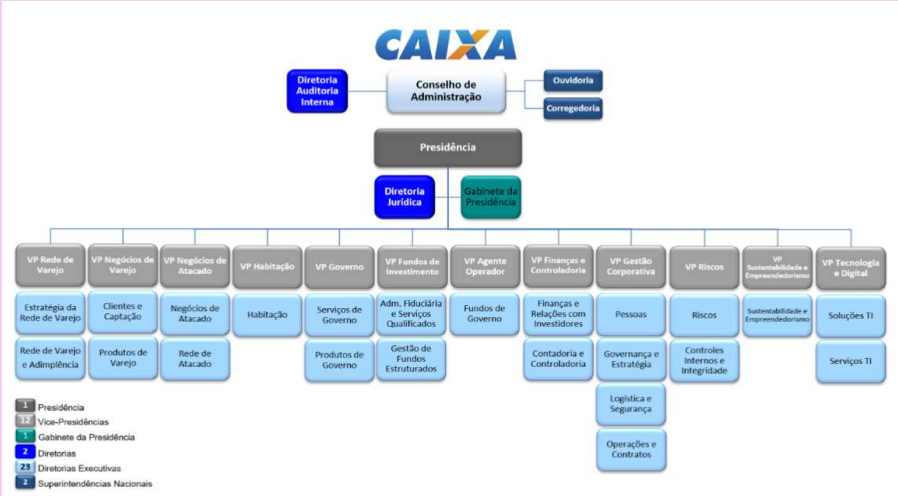
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I		Art. 8º, III
	Art. 7º, II		Art. 8º, IV
	Art. 7º, III		Art. 9º, I
	Art. 7º, IV		Art. 9º, II

X	Art. 7º, V		Art. 10°, I
	Art. 7º, VI		Art. 10°, II
	Art. 7º, VII		Art. 10°, III
	Art. 7º, VII		Art. 10°, IV
	Art. 7º, IX		Art. 11°
X	Art. 8º, I		Art. 12°
	Art. 8º, II		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
CAIXA BRASIL 2033 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	50.569.054/0001-40	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL 2035 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	54.390.568/0001-95	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL 2040 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	54.390.771/0001-61	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.208.863/0001-03	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.209.124/0001-36	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2032 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.209.706/0001-12	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	*09/10/2026*
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	11.061.230/0001-87	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	*09/10/2026*
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	*09/10/2026*
CAIXA DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	05.900.798/0001-41	*09/10/2026*

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“VIART”).
Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA DTVM É SIGNATÁRIA DOS SERGUINTES CÓDIGOS DA ANBIMA: CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE; CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS; CÓDIGO DE ÉTICA; CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS; CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DA CAIXA ECONOMICA ESTÃO DISPONIVEIS EM: https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credencimento-rpps/Paginas/default.aspx
Volume de recursos sob adminastração/gestão	O VOLUME DE RECURSOS DE TERCEIROS GERIDO PELA INSTITUIÇÃO É DE: R$ 638 BILHÕES. O VOLUME DE RECURSOS DE RPPS GERIDO PELA INSTITUIÇÃO É DE R$ 75 BILHÕES. FONTE: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/administradores.htm
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	a rentabilidade dos fundos comparada com os seus respectivos benchmarks pode ser consultada através do link: https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/Paginas/default.aspx na data da análise deste credenciamento não vislumbramos fundos que estivesse fora dos padões de mercado em termos de rentabilidade.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de	O QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS COM AS INFORMAÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ESTÁ DISPONÍVEL EM: https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-asset/Questionario-ANBIMA-Due-Diligence-Secao-I.pdf
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A INSTITUIÇÃO ANALISADA CONTA COM UMA BOA QIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E COM UM VOLUME CONSIDERÁVEL E MANTÉM A PROPORÇÃO ADEQUADA CONSIDERANDO O VOLUME DE RECURSOS ORIUNDOS DE RPPS, CONDIZENTE COM O PREVISTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5272/2025. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS FATORES ACIMA, NÃO VEMOS NADA QUE DESABONE O RELACIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO COM ESTE RPPS.

Local:	**PICOS /PI**	**Data**	19/11/2026
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO	Rep. Legal da Unidade Gestora e Gestor de Recursos	976.956.103-72	
FRANCISCO HORLANDO BARROS	Proponente	308.761.173-53	